

---

## *CADERNO II – MODELAGEM ECONÔMICO- FINANCEIRA*

---

Atualização Janeiro/2024

## MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO - MIP

Processo Administrativo nº 39.554/2022

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista/SP

Estudos realizados mediante autorização concedida no bojo do Processo Administrativo nº 39.554/2022, com propostas de soluções para os serviços de remoção e guarda de veículos apreendidos no Município de Bragança Paulista, com implantação de pátio municipalizado.

## CADERNO II – MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA

Atualização Janeiro/2024

## Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) do Município de Bragança Paulista/SP

**Autorizada:** Kappex Assessoria e Participações CNPJ n. 04.805.879/0001-08, com endereço à Rua Bandeira Paulista, 662, 9º andar, cj. 91/92, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP: 04.532-002.

*Estudos realizados mediante autorização concedida no bojo do Processo Administrativo nº 39.554/2022, com propostas de soluções para os serviços de remoção e guarda de veículos apreendidos no Município de Bragança Paulista, com implantação de pátio municipalizado.*

**Atualização Janeiro/2024**

## Sumário

|                                                       |    |
|-------------------------------------------------------|----|
| 1. INTRODUÇÃO.....                                    | 5  |
| 2. PREMISSAS.....                                     | 6  |
| 3. METODOLOGIA.....                                   | 7  |
| 4. PROJEÇÕES .....                                    | 8  |
| 5. ESTRUTURA TARIFÁRIA PROPOSTA.....                  | 9  |
| 6. RECEITAS.....                                      | 12 |
| 6.1. TRIBUTOS E IMPOSTOS.....                         | 13 |
| 6.2. PREMISSAS CONTÁBEIS (AMORTIZAÇÃO).....           | 13 |
| 7. CUSTOS E DESPESAS .....                            | 14 |
| 7.1. MÃO DE OBRA .....                                | 14 |
| 7.2. CUSTOS GERAIS.....                               | 14 |
| 7.3. CUSTOS EQUIPAMENTOS.....                         | 15 |
| 7.4. CUSTOS ADMINISTRATIVOS.....                      | 15 |
| 7.5. SEGURO GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.....     | 15 |
| 7.6. RESSARCIMENTO DOS ESTUDOS (PMI).....             | 15 |
| 7.7. REMUNERAÇÃO PODER CONCEDENTE.....                | 16 |
| 8. INVESTIMENTOS .....                                | 17 |
| 9. CUSTO DO CAPITAL.....                              | 18 |
| 10. PROJEÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS:.....      | 19 |
| 11. PROJEÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA: ..... | 20 |
| 12. CONCLUSÃO.....                                    | 22 |
| TERMO DE ENCERRAMENTO .....                           | 23 |

## 1. INTRODUÇÃO

A Kappex Assessoria e Participações, recebeu autorização da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista/SP, materializada através da publicação no Diário Oficial Municipal em 10/11/2022, para realizar, por sua conta e risco, estudos técnicos, econômico-financeiros e jurídicos relacionados à estruturação da eventual e futura concessão ou parceria público privada (PPP), tendo por objeto os serviços de remoção e guarda de veículos apreendidos no Município de Bragança Paulista, com implantação de pátio municipalizado.

Nessa esteira, este Caderno corresponde ao estudo de modelagem econômico-financeira, o qual contém o Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira.

O Estudo apresentado neste anexo, foi realizado com a finalidade de estimar qual será o percentual mínimo de participação nas receitas do futuro concessionário que serão pagos, pelo, de forma mensal ao Poder Concedente, ou seja, a Prefeitura do Município de Bragança Paulista. Desta forma os estudos a serem realizados e apresentados de forma resumida pelos licitantes serão de sua exclusiva responsabilidade.

A utilização de dados e informações expostos neste anexo, quando da elaboração das respectivas propostas comerciais, será de exclusiva responsabilidade dos futuros licitantes, uma vez que os dados aqui expostos não têm caráter vinculante, assim cada licitante terá total liberdade para realizar o seu respectivo planejamento e tomar a melhor decisão na participação certame de licitação e na confecção e apresentação de sua proposta comercial.

## 2. PREMISSAS

A Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, definiu na condução de suas políticas de gestão, a concessão de futura concessão, ou de parceria público privada (PPP), tendo por objeto os serviços de remoção e guarda de veículos apreendidos no Município de Bragança Paulista, com implantação de pátio municipalizado.

A definição do futuro licitante vencedor do certame será aquela que apresentar o maior percentual de participação do Poder Concedente, sobre sua receita total, sejam elas operacionais ou acessórias, com previsão de pagamento mensal, 30 dias após o encerramento de cada mês, acompanhado de relatório detalhado de todas as receitas aferida no período anterior, no caso de concessão.

Como será exposto neste trabalho, os estudos realizados indicam que a melhor forma de parceria com o setor privado será pela concessão do objeto do certame de licitação, com a definição do vencedor que oferecer a melhor contrapartida representada por percentual sobre sua receita bruta mensal, a ser paga à Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.

Uma vez estabelecida a melhor oferta, será dada a continuação do certame pelo exame dos documentos do licitante vencedor, definidos pelo edital. Uma vez superada esta fase o licitante vencedor será declarado, seguindo-se as formalidades para assinatura do contrato de concessão.

**O PRAZO PREVISTO PARA A CONCESSÃO É DE 15 (QUINZE) ANOS A CONTAR DA DATA DA TRANSFERÊNCIA DOS ATIVOS E DA AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DA FUTURA CONCESSIONÁRIA.**

### 3. METODOLOGIA

A modelagem econômica e financeira, parte de pressupostos e parâmetros aceitáveis para projeção de cenários que melhor atendam as demandas de análise do projeto proposto, tendo como objeto os serviços de remoção e guarda de veículos apreendidos no Município de Bragança Paulista, com implantação de pátio municipalizado.

A análise da viabilidade econômico-financeira do projeto será apresentada por meio da aplicação das principais técnicas de análise de investimentos utilizadas pelo setor, por meio do fluxo de caixa projetado. Teremos como resultado indicadores como a Taxa Interna de Retorno (TIR) e Valor Presente Líquido (VPL), ambos são calculados pelo método do Fluxo de Caixa Descontado (FCD), a partir das projeções anuais da Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e da Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC).

A abordagem pelo Método do Fluxo de Caixa Livre Descontado é amplamente utilizada por analistas de mercado para avaliar a atratividade de um determinado investimento, método que consiste em estimar os benefícios econômicos futuros decorrentes dos investimentos e o caixa disponível para o investidor em cada período projetado, e descontar esses fluxos de caixa livres a uma taxa de desconto que reflita os riscos inerentes ao investimento.

Já a TIR representa a taxa de desconto que, aplicada aos fluxos de caixa projetados, resulta em um Valor Presente Líquido, igual a zero. Logo a oportunidade de investimento é considerada atrativa caso a TIR seja maior ou igual ao custo do capital do investidor. A TIR do Projeto será comparada ao custo médio ponderado de capital (“WACC”) que levará em consideração referências de mercado para estimar o custo de oportunidade do capital, aplicável ao setor de saneamento, expresso em termos reais.

## 4. PROJEÇÕES

O interesse público em um projeto de concessão ou de parceria público privada, está na apropriação da eficiência do setor privado, bem como de sua capacidade de endividamento e de gestão de projetos de longo prazo. Busca o poder público também que a prestação de serviço à sociedade como um todo, tenha qualidade e presteza de atendimento, bem como economicidade em sua gestão, fazendo com que o futuro serviço, além da qualidade, apresente uma economia de dispêndios em relação dos custos agregados do setor público para prestação do respectivo serviço objeto da concessão.

Além da qualidade, da racionalidade de custos e melhor atendimento à população, o futuro concessionário, repartirá parte de sua receita bruta com o poder concedente, percentual este resultante da proposta comercial vencedora do certame de licitação, cujos pagamentos serão realizados de forma mensal a contar de 30 dias fora o mês do início da concessão, representada pela transferência dos ativos e da responsabilidade da concessão para o parceiro privado vencedor da licitação.

Em nossa modelagem, buscaremos com o melhor nível de informação, apresentar projeções para o horizonte selecionado para concessão, o percentual mínimo de participação do poder concedente sobre a receita bruta do futuro concessionário, as tarifas legalmente atribuídas para o recolhimento e guarda de veículos recolhidos de acordo com a legislação vigente, considerando os custos gerais de operação e gestão da futura concessão, bem como dos impostos sobre venda e lucros, além de demais custos agregados à operação de um empreendimento objeto da concessão. Ao definir o cenário base, convém evitar o excesso de otimismo nas projeções, base para definição do percentual mínimo de aceitação das futuras propostas comerciais, de participação do poder concedente sobre a receita bruta do futuro concessionário.

## 5. ESTRUTURA TARIFÁRIA PROPOSTA

Uma condição que o DETRAN, Estado de São Paulo, fixa para que os convênios sejam celebrados com a iniciativa privada para gestão de pátios de veículos apreendidos, é seguir a tabela pelo DETRAN/SP publicada.

Não há diferenciação entre tipo de veículo, para todos será cobrado o mesmo valor. O valor a ser pago pelo proprietário, por ocasião da liberação, é o valor da remoção R\$ 388,96 (trezentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), acrescido do valor das estadias. O valor de uma diária a cada pernoite do veículo no pátio é de R\$ 38,90 (trinta e oito reais e noventa e nove centavos), atualizados com base em janeiro/2024.

O valor é o prevalente acima citado, tem reajuste anual pelo índice da UFESP. Em caso de veículo abandonado, a prefeitura pagará a remoção através de desconto no valor que deve ser repassado mensalmente, **todavia, está prevista a gratuidade de até 5 remoções por mês ou 60 (sessenta) por ano, de veículos que serão depositados em locais a serem determinados pela Municipalidade.**

Periodicamente ocorrem leilões dos veículos apreendidos e não reclamados por seus proprietários realizados por empresa especializadas credenciadas junto ao DETRAN/SP. Do valor arrecadado, o pátio recebe o teto máximo de estadias, que é 180 dias ou nos valores atuais de R\$ 7.002,00 (sete mil dois reais), acrescidos do valor da remoção ou 388,96 (trezentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), representando o total: R\$ 7.390,96 (sete mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos).

Se do veículo for arrecadado um valor menor, o pátio recebe menos, ou seja, ou valor realmente arrecadado, deduzidos os custos do leilão. Desse total, será emitido nota para a empresa de leilões e deverá ser repassado o percentual da receita bruta para a prefeitura, de acordo com a proposta comercial do licitante vencedor. Pelas informações atuais o volume mensal de Remoções gira em torno de 270 (duzentos e setenta) a 330 (trezentos e trinta) veículos, sendo em torno de 40% representados por apreensões de motos.

Para efeito de projeções será considerado o total de 270 veículos mensais como quantidade de apreensões, sendo 40% (quarenta por cento) de motos e 60% (sessenta por cento) por demais veículos, ou seja, estimados 109 (cento e nove) motos e 163 (cento e sessenta e três) demais veículos. Estas quantidades podem variar mês a mês, todavia tomaremos como base para projeção anual de apreensões que em resumo são:

- 3.240 (três mil duzentos e quarenta) veículos no total, sendo
- 1.296 (mil duzentas e noventa e seis) motos e
- 1.944 (mil e novecentos e quarenta e quatro) para os demais veículos

A separação das quantidades de motos e de demais veículos, torna-se importante quando da projeção dos valores de veículos levados a leilão, uma vez que a expectativa de apuração do valor das diárias de permanência no pátio, atingem de formas diferente os resultados para motos e veículos em geral.

Em resumo temos a seguinte projeção de veículos apreendidos e removidos a cada mês, com a respectiva estimativa do período em dias que permanecerão no pátio até que sejam encaminhados para leilão, que em geral podem ocorrer em até 180 dias. Tomaremos como média 120 (cento e vinte dias), de intervalo entre os leilões, para que não haja superlotação no pátio

| Remoções Mês                     | DIÁRIAS ESTIMADOS DE ESTADIA |               |                |                               |
|----------------------------------|------------------------------|---------------|----------------|-------------------------------|
| <b>270</b>                       | <b>46%</b>                   | <b>8%</b>     | <b>15%</b>     | <b>31%</b>                    |
| <b>Dias no Pátio</b>             | <b>4</b>                     | <b>6 a 30</b> | <b>31 a 60</b> | <b>Leilão a cada 120 dias</b> |
| <b>Veículos</b>                  | <b>125</b>                   | <b>22</b>     | <b>41</b>      | <b>82</b>                     |
| <b>Média Diárias por veículo</b> | <b>3</b>                     | <b>14</b>     | <b>38</b>      | <b>53</b>                     |
| <b>Total Diárias</b>             | <b>375</b>                   | <b>308</b>    | <b>1.558</b>   | <b>4.346</b>                  |

(\*) Franquia de até 60 veículos por ano a serem trasladados para locais próximos por indicação do Poder Concedente.

## 6. RECEITAS

A projeção de receitas operacionais, ou seja, aquelas diretamente devidas por taxas de remoção e de diárias de permanência estão assim projetadas de forma anual:

| RACIONAL DA RECEITA  |                  | Mês 1      | Mês 2      | Mês 3      | Mês 4       | Mês 5       | Mês 6       | Mês 7       | Mês 8       | Mês 9       | Mês 10      | Mês 11      | Mês 12      |
|----------------------|------------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| REMOÇÕES             |                  | 270        | 270        | 270        | 270         | 270         | 270         | 270         | 270         | 270         | 270         | 270         | 270         |
| Diárias base mês     | 1                | 375        | 308        | 1.558      | 4.346       |             |             |             |             |             |             |             |             |
| Diárias base mês     | 2                |            | 375        | 308        | 1.558       | 4.346       |             |             |             |             |             |             |             |
| Diárias base mês     | 3                |            |            | 375        | 308         | 1.558       | 4.346       |             |             |             |             |             |             |
| Diárias base mês     | 4                |            |            |            | 375         | 308         | 1.558       | 4.346       |             |             |             |             |             |
| Diárias base mês     | 5                |            |            |            |             | 375         | 308         | 1.558       | 4.346       |             |             |             |             |
| Diárias base mês     | 6                |            |            |            |             |             | 375         | 308         | 1.558       | 4.346       |             |             |             |
| Diárias base mês     | 7                |            |            |            |             |             |             | 375         | 308         | 1.558       | 4.346       |             |             |
| Diárias base mês     | 8                |            |            |            |             |             |             |             | 375         | 308         | 1.558       | 4.346       |             |
| Diárias base mês     | 9                |            |            |            |             |             |             |             |             | 375         | 308         | 1.558       | 4.346       |
| Diárias base mês     | 10               |            |            |            |             |             |             |             |             |             | 375         | 308         | 1.558       |
| Diárias base mês     | 11               |            |            |            |             |             |             |             |             |             |             | 375         | 308         |
| Diárias base mês     | 12               |            |            |            |             |             |             |             |             |             |             |             | 375         |
| Diárias totais       | Por Mês          | 375        | 683        | 2.241      | 6.587       | 6.587       | 6.587       | 6.587       | 6.587       | 6.587       | 6.587       | 6.587       | 6.587       |
| Veículos para Leilão |                  | 0          | 0          | 0          | 0           | 0           | 1.350       | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1.350       |
| Veículos no Pátio    |                  | 270        | 540        | 810        | 1.080       | 1.350       | 270         | 540         | 810         | 1.080       | 1.350       | 1.620       | 540         |
| m2 por veículo       | 12               | 3.240      | 6.480      | 9.720      | 12.960      | 16.200      | 3.240       | 6.480       | 9.720       | 12.960      | 16.200      | 19.440      | 6.480       |
| Vr.Diárias Ano 1     | R\$ 2.434.439,80 | R\$ 14.588 | R\$ 26.569 | R\$ 87.175 | R\$ 256.234 | R\$ 256.234 | R\$ 256.234 | R\$ 256.234 | R\$ 256.234 | R\$ 256.234 | R\$ 256.234 | R\$ 256.234 | R\$ 256.234 |
| Vr.Diárias Ano 2     | R\$ 3.074.811,60 |            |            |            |             |             |             |             |             |             |             |             |             |

Iniciada a concessão, temos as remoções e a contagem de diárias, o valor total de veículos aumenta mês a mês, até atingir um potencial de diárias em torno de 5.286 mensais. A partir deste patamar a projeção de receitas passa a ser estável.

Na projeção das receitas operacionais, como acima exposto, não estão consideradas eventuais situações em que a receita líquida auferida no leilão de veículo apreendido, não seja suficiente para cobrir o valor total das diárias devidas ao pátio. Assim na elaboração da demonstração de resultados, será feita uma provisão redutora de receita para esta situações estimadas em 35% e receita de diárias, uma vez que a receita de leilão possa ser menor uma vez que muitos dos veículos sejam apreoadas em valor de sucata.

Para a projeção após o ano 1 da concessão, a quantidade de veículos apreendidos, foi mantida, considerando uma tendência de um aumento vegetativo das frotas, todavia compensados por uma adequação dos usuários de cumprimento das leis de trânsito e da regularização documental, em função do rigor da aplicação das leis com a concessão do serviço de remoção à iniciativa privada.

## **6.1. TRIBUTOS E IMPOSTOS**

A futura Concessionária deverá recolher o ISS de acordo com o Código Tributário Municipal de Bragança Paulista (Lei Municipal nº 1999 de 12/12/1984) prevê, em seu artigo 31, a alíquota de 3% (três por cento) para os serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres, que inclui a guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.

Em termos de impostos sobre vendas, a Concessionária estará sujeita a tributação de 1,65% de PIS e 7,60% para o COFINS. Estes percentuais serão aplicados sobre a receita bruta da futura concessionária, tanto de valores de remoção, quanto de diárias de permanência no pátio.

Em termos de imposto sobre a renda, consideramos em nosso modelo de tributação sobre o lucro real, para efeito do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica quanto da Contribuição Social sobre o lucro líquido. O futuro concessionário poderá optar por regimes tributários diferenciados, de acordo com a legislação vigente após o início da concessão.

## **6.2. PREMISSAS CONTÁBEIS (AMORTIZAÇÃO)**

Os valores investidos para efeito de compra da área a ser instalado o futuro pátio, será amortizado durante o prazo da concessão, uma vez que se trata de bem reversível ao final do contrato de concessão. Quanto aos demais investimentos, estes foram depreciados respeitando sua respectiva estimativa de vida útil.

## 7. CUSTOS E DESPESAS

Os valores a seguir descritos, originalmente estimados pela equipe técnica, foram ajustados monetariamente para efeito de compor o modelo econômico e financeiro.

### 7.1. MÃO DE OBRA

| MÃO DE OBRA                                   | VALOR UNITÁRIO (\$) | QUANTITATIVO | VALOR MENSAL (\$)    |
|-----------------------------------------------|---------------------|--------------|----------------------|
| Gerente Operacional                           | R\$ 3.500,00        | 1            | R\$ 3.500,00         |
| Atendente operacional                         | R\$ 1.700,00        | 2            | R\$ 3.400,00         |
| Motorista Operacional                         | R\$ 2.400,00        | 8            | R\$ 19.200,00        |
| Vigilante Noturno                             | R\$ 1.917,00        | 3            | R\$ 5.751,00         |
| Gasto anual com Laudos Previdenciários (01)   | R\$ 800,00          | 12           | R\$ 66,67            |
| Gasto anual com Exames Periódicos (ASO) (21)  | R\$ 735,00          | 12           | R\$ 61,25            |
| Vale Alimentação/Todos Funcionários           | R\$ 200,00          | 14           | R\$ 2.800,00         |
| Vale Transporte/Todos Funcionários            | R\$ 224,84          | 14           | R\$ 3.147,76         |
| 13º salário Reserva Mensal/Todos Funcionários | R\$ 31.851,00       | 12           | R\$ 2.654,25         |
| Seguro de Vida/Todos Funcionários             | R\$ 32,00           | 14           | R\$ 448,00           |
| Férias Reserva Mensal/Todos Funcionários      | R\$ 2.654,25        | 884,75       | R\$ 3.539,00         |
| Impostos/Adicionais/Folha de Pagamento        | R\$ 31.851,00       | 9%           | R\$ 2.946,22         |
| <b>TOTAL: Mensal</b>                          | -                   | -            | <b>R\$ 47.514,14</b> |

(\*) Sem a consideração de custo de encargos sociais

### 7.2. CUSTOS GERAIS

| ESTRUTURA - PÁTIO                                         | VALOR UNITÁRIO (\$) | QUANTITATIVO | VALOR MENSAL (\$)   |
|-----------------------------------------------------------|---------------------|--------------|---------------------|
| Aluguel                                                   | R\$ 0,00            | 1            | R\$ 0,00            |
| Seguro Responsabilidade Civil Anual                       | R\$ 2.100,00        | 1            | R\$ 175,00          |
| Luz                                                       | R\$ 1.730,00        | 1            | R\$ 1.730,00        |
| Água                                                      | R\$ 860,00          | 1            | R\$ 860,00          |
| Internet / Telefone                                       | R\$ 750,00          | 1            | R\$ 750,00          |
| Desratização                                              | R\$ 500,00          | 1            | R\$ 41,67           |
| Materiais (higiene, informática, escritório e check list) | R\$ 1.000,00        | 1            | R\$ 1.000,00        |
| Manutenção Predial                                        | R\$ 1.000,00        | 1            | R\$ 1.000,00        |
| <b>Total:</b>                                             |                     |              | <b>R\$ 5.556,67</b> |

### 7.3. CUSTOS EQUIPAMENTOS

| EQUIPAMENTOS - REMOÇÃO | VALOR UNITÁRIO (\$) | QUANTITATIVO | VALOR MENSAL (\$)   |
|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|
| EPI'S                  | R\$ 100,00          | 14           | R\$ 1.400,00        |
| Rastreamento Caminhões | R\$ 100,00          | 4            | R\$ 400,00          |
| Seguro Caminhões       | R\$ 26.860,00       | 4            | R\$ 2.238,33        |
| Revisão Equipamentos   | R\$ 1.150,00        | 5            | R\$ 5.750,00        |
| <b>Total:</b>          | -                   | -            | <b>R\$ 9.788,33</b> |

### 7.4. CUSTOS ADMINISTRATIVOS

| DEMAIS DESPESAS           | VALOR UNITÁRIO (\$) | QUANTITATIVO | VALOR MENSAL (\$)    |
|---------------------------|---------------------|--------------|----------------------|
| Contabilidade             | R\$ 950,00          | 1            | R\$ 950,00           |
| Serviços jurídicos        | R\$ 5.000,00        | 1            | R\$ 5.000,00         |
| Combustível (Óleo Diesel) | R\$ 1.250,00        | 4            | R\$ 5.000,00         |
| Gás da Empilhadeira       | R\$ 120,00          | 1            | R\$ 300,00           |
| <b>Total:</b>             |                     |              | <b>R\$ 11.250,00</b> |

### 7.5. SEGURO GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

O seguro garantia de execução será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, mantido durante todo o horizonte da concessão.

### 7.6. RESSARCIMENTO DOS ESTUDOS (PMI)

O ressarcimento do custo dos estudos para elaboração da PMI, de acordo com o previamente aprovado pelo Poder Concedente, será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), assim considerados na data da publicação do Edital de Licitação e deverão ser pagos no ato da assinatura do contrato de concessão após a devida atualização.

## **7.7. REMUNERAÇÃO PODER CONCEDENTE**

O Poder Concedente será remunerado de acordo com a proposta comercial ganhadora do certame de licitação, quando cada licitante por sua conta e risco, ofertará o percentual de sua receita total a ser paga de forma mensal ao Poder Concedente. A maior oferta com percentual será considerada a ganhadora do certame. Todas as propostas comerciais deverão respeitar o percentual mínimo de 20% (vinte por cento).

Para efeito de apresentação de projeções de resultados e do modelo econômico e financeiro, todos os valores de custos, despesas e receitas, foram atualizados para a base de janeiro de 2.024, considerando a natureza do dispêndio ou da receita.

## 8. INVESTIMENTOS

Os investimentos previstos originalmente pela equipe técnica, foram atualizados monetariamente para efeito de composição do modelo econômico e financeiro:

| INVESTIMENTOS                               | Total 25 anos      | 1<br>2.024         | 6<br>2.029      | 11<br>2.034      |
|---------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------|------------------|
| Sistema de iluminação                       | (57.715)           | (32.515)           | (12.600)        | (12.600)         |
| Adequação Estrutura de pátio 25.000m²       | (438.697)          | (438.697)          | -               | -                |
| Software operacional / Cadastro de veículos | (49.745)           | (28.025)           | (10.860)        | (10.860)         |
| Caminhão Pesado                             | (452.891)          | (301.927)          | -               | (150.964)        |
| Caminhões Leves                             | (967.792)          | (645.195)          | -               | (322.597)        |
| Elevador para vistoria                      | (13.742)           | (7.742)            | (3.000)         | (3.000)          |
| Empilhadeira com braços alongados           | (174.189)          | (116.126)          | -               | (58.063)         |
| Sistema de monitoramento                    | (33.440)           | (15.200)           | (9.120)         | (9.120)          |
| Mobiliário / Extintores                     | (25.300)           | (11.500)           | (6.900)         | (6.900)          |
| Rádio de comunicação                        | (9.900)            | (4.500)            | (2.700)         | (2.700)          |
| Câmeras de registro fotografico             | (7.200)            | (2.400)            | (2.400)         | (2.400)          |
| Aquisição Área para implantação             | (4.000.000)        | (4.000.000)        |                 | -                |
| Infraestrutura                              | (1.273.444)        | (979.572)          | -               | (293.872)        |
| <b>TOTAL INVESTIMENTOS</b>                  | <b>(7.504.055)</b> | <b>(6.583.399)</b> | <b>(47.580)</b> | <b>(873.076)</b> |

(\*) Valores originalmente previstos foram atualizados para janeiro de 2.024

Ao final do contrato, o concessionário deverá reverter ao Poder Concedente os bens constantes da concessão em bom estado de uso, incluindo o terreno onde venha se instalado o pátio para acomodação dos veículos apreendido e ainda não reclamados pelos seus proprietários.

## 9. CUSTO DO CAPITAL

Para efeito de definição do percentual mínimo de participação do Poder Concedente na receita bruta do futuro concessionário, é necessário que seja realizada uma modelagem econômica e financeira, dentro de parâmetros de valores e custos usuais de mercado, estimando um “cenário base”, considerado exequível e adequado aos riscos agregados do projeto.

Cada futuro licitante será livre para realizar as próprias projeções e plano de negócio, cuja viabilidade será examinada pela Comissão de Licitação, atendendo todas as demandas de qualidade na prestação de serviços, bem como cuidado com a higidez financeira da futura SPE Sociedade de Propósito Específico, a qual ficará responsável pela concessão.

Considerando os atuais indicadores econômicos, podemos considerar uma taxa interna de retorno do projeto, adequada aos riscos do empreendimento, indicador este que será esperado para a remuneração da futura concessão, unicamente para definição do patamar mínimo de participação do Poder Concedente na receita bruta da Concessão.

A análise do CAPM associado ao WACC, indicam que uma taxa de retorno ao redor de 11,0% a.a., é adequada ao risco intrínseco do projeto em relação às expectativas da economia para a partir do ano de 2.024.

## 10. PROJEÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS:

| DRE em R\$                               | TOTAL              | 1<br>2.024       | 2<br>2.025       | 3<br>2.026       | 4<br>2.027       | 5<br>2.028       |
|------------------------------------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Receitas de Remoção e Diárias            | 18.903.456         | 1.260.230        | 1.260.230        | 1.260.230        | 1.260.230        | 1.260.230        |
| Receitas de Diárias                      | 45.481.802         | 2.434.440        | 3.074.812        | 3.074.812        | 3.074.812        | 3.074.812        |
| (-) Perdas nos leilões insuficientes     | (12.681.692)       | (680.124)        | (857.255)        | (857.255)        | (857.255)        | (857.255)        |
| <b>Receita Bruta</b>                     | <b>51.703.566</b>  | <b>3.014.546</b> | <b>3.477.787</b> | <b>3.477.787</b> | <b>3.477.787</b> | <b>3.477.787</b> |
| Impostos sobre Vendas                    | (5.377.171)        | (313.513)        | (361.690)        | (361.690)        | (361.690)        | (361.690)        |
| Crédito de PIS e COFINS                  | 208.322            | 12.584           | 12.584           | 12.584           | 12.584           | 12.584           |
| Líquido Impostos s/vendas                | (5.168.849)        | (300.929)        | (349.106)        | (349.106)        | (349.106)        | (349.106)        |
| <b>Receita Líquida</b>                   | <b>46.534.717</b>  | <b>2.713.617</b> | <b>3.128.681</b> | <b>3.128.681</b> | <b>3.128.681</b> | <b>3.128.681</b> |
| Custos Operacionais                      | (17.975.332)       | (698.119)        | (1.234.087)      | (1.234.087)      | (1.234.087)      | (1.234.087)      |
| Participação da Prefeitura               | (10.340.713)       | (602.909)        | (695.557)        | (695.557)        | (695.557)        | (695.557)        |
| Outras Despesas                          | (415.000)          | (415.000)        | -                | -                | -                | -                |
| <b>Res.Antes IR e Depreciação EBITDA</b> | <b>17.803.672</b>  | <b>997.590</b>   | <b>1.199.037</b> | <b>1.199.037</b> | <b>1.199.037</b> | <b>1.199.037</b> |
| Depreciação                              | (3.504.055)        | (205.402)        | (205.402)        | (205.402)        | (205.402)        | (205.402)        |
| <b>Resultado Após Depreciação</b>        | <b>14.299.617</b>  | <b>792.187</b>   | <b>993.635</b>   | <b>993.635</b>   | <b>993.635</b>   | <b>993.635</b>   |
| Rec Financeira                           | -                  | -                | -                | -                | -                | -                |
| <b>LAIR Lucro Antes do Imp. de Renda</b> | <b>14.299.617</b>  | <b>792.187</b>   | <b>993.635</b>   | <b>993.635</b>   | <b>993.635</b>   | <b>993.635</b>   |
| Imposto de Renda                         | (3.214.904)        | (174.047)        | (224.409)        | (224.409)        | (224.409)        | (224.409)        |
| Contribuição Social                      | (1.286.966)        | (71.297)         | (89.427)         | (89.427)         | (89.427)         | (89.427)         |
| Total Imposto de Renda e CSLL            | <b>(4.501.870)</b> | <b>(245.344)</b> | <b>(313.836)</b> | <b>(313.836)</b> | <b>(313.836)</b> | <b>(313.836)</b> |
| <b>Resultado Líquido</b>                 | <b>9.797.747</b>   | <b>546.844</b>   | <b>679.799</b>   | <b>679.799</b>   | <b>679.799</b>   | <b>679.799</b>   |

  

| DRE em R\$                               | TOTAL              | 6<br>2.029       | 7<br>2.030       | 8<br>2.031       | 9<br>2.032       | 10<br>2.033      |
|------------------------------------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Receitas de Remoção e Diárias            | 18.903.456         | 1.260.230        | 1.260.230        | 1.260.230        | 1.260.230        | 1.260.230        |
| Receitas de Diárias                      | 45.481.802         | 3.074.812        | 3.074.812        | 3.074.812        | 3.074.812        | 3.074.812        |
| (-) Perdas nos leilões insuficientes     | (12.681.692)       | (857.255)        | (857.255)        | (857.255)        | (857.255)        | (857.255)        |
| <b>Receita Bruta</b>                     | <b>51.703.566</b>  | <b>3.477.787</b> | <b>3.477.787</b> | <b>3.477.787</b> | <b>3.477.787</b> | <b>3.477.787</b> |
| Impostos sobre Vendas                    | (5.377.171)        | (361.690)        | (361.690)        | (361.690)        | (361.690)        | (361.690)        |
| Crédito de PIS e COFINS                  | 208.322            | 12.082           | 12.082           | 12.082           | 12.082           | 12.082           |
| Líquido Impostos s/vendas                | (5.168.849)        | (349.608)        | (349.608)        | (349.608)        | (349.608)        | (349.608)        |
| <b>Receita Líquida</b>                   | <b>46.534.717</b>  | <b>3.128.179</b> | <b>3.128.179</b> | <b>3.128.179</b> | <b>3.128.179</b> | <b>3.128.179</b> |
| Custos Operacionais                      | (17.975.332)       | (1.234.087)      | (1.234.087)      | (1.234.087)      | (1.234.087)      | (1.234.087)      |
| Participação da Prefeitura               | (10.340.713)       | (695.557)        | (695.557)        | (695.557)        | (695.557)        | (695.557)        |
| Outras Despesas                          | (415.000)          | -                | -                | -                | -                | -                |
| <b>Res.Antes IR e Depreciação EBITDA</b> | <b>17.803.672</b>  | <b>1.198.535</b> | <b>1.198.535</b> | <b>1.198.535</b> | <b>1.198.535</b> | <b>1.198.535</b> |
| Depreciação                              | (3.504.055)        | (194.542)        | (194.542)        | (194.542)        | (194.542)        | (194.542)        |
| <b>Resultado Após Depreciação</b>        | <b>14.299.617</b>  | <b>1.003.993</b> | <b>1.003.993</b> | <b>1.003.993</b> | <b>1.003.993</b> | <b>1.003.993</b> |
| Rec Financeira                           | -                  | -                | -                | -                | -                | -                |
| <b>LAIR Lucro Antes do Imp. de Renda</b> | <b>14.299.617</b>  | <b>1.003.993</b> | <b>1.003.993</b> | <b>1.003.993</b> | <b>1.003.993</b> | <b>1.003.993</b> |
| Imposto de Renda                         | (3.214.904)        | (226.998)        | (226.998)        | (226.998)        | (226.998)        | (226.998)        |
| Contribuição Social                      | (1.286.966)        | (90.359)         | (90.359)         | (90.359)         | (90.359)         | (90.359)         |
| Total Imposto de Renda e CSLL            | <b>(4.501.870)</b> | <b>(317.358)</b> | <b>(317.358)</b> | <b>(317.358)</b> | <b>(317.358)</b> | <b>(317.358)</b> |
| <b>Resultado Líquido</b>                 | <b>9.797.747</b>   | <b>686.635</b>   | <b>686.635</b>   | <b>686.635</b>   | <b>686.635</b>   | <b>686.635</b>   |

| DRE em R\$                               | TOTAL              | 11<br>2.034      | 12<br>2.035      | 13<br>2.036      | 14<br>2.037      | 15<br>2.038      |
|------------------------------------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Receitas de Remoção e Diárias            | 18.903.456         | 1.260.230        | 1.260.230        | 1.260.230        | 1.260.230        | 1.260.230        |
| Receitas de Diárias                      | 45.481.802         | 3.074.812        | 3.074.812        | 3.074.812        | 3.074.812        | 3.074.812        |
| (-) Perdas nos leilões insuficientes     | (12.681.692)       | (857.255)        | (857.255)        | (857.255)        | (857.255)        | (857.255)        |
| <b>Receita Bruta</b>                     | <b>51.703.566</b>  | <b>3.477.787</b> | <b>3.477.787</b> | <b>3.477.787</b> | <b>3.477.787</b> | <b>3.477.787</b> |
| Impostos sobre Vendas                    | (5.377.171)        | (361.690)        | (361.690)        | (361.690)        | (361.690)        | (361.690)        |
| Crédito de PIS e COFINS                  | 208.322            | 16.999           | 16.999           | 16.999           | 16.999           | 16.999           |
| Líquido Impostos s/vendas                | (5.168.849)        | (344.691)        | (344.691)        | (344.691)        | (344.691)        | (344.691)        |
| <b>Receita Líquida</b>                   | <b>46.534.717</b>  | <b>3.133.096</b> | <b>3.133.096</b> | <b>3.133.096</b> | <b>3.133.096</b> | <b>3.133.096</b> |
| Custos Operacionais                      | (17.975.332)       | (1.234.087)      | (1.234.087)      | (1.234.087)      | (1.234.087)      | (1.234.087)      |
| Participação da Prefeitura               | (10.340.713)       | (695.557)        | (695.557)        | (695.557)        | (695.557)        | (695.557)        |
| Outras Despesas                          | (415.000)          | -                | -                | -                | -                | -                |
| <b>Res.Antes IR e Depreciação EBITDA</b> | <b>17.803.672</b>  | <b>1.203.452</b> | <b>1.203.452</b> | <b>1.203.452</b> | <b>1.203.452</b> | <b>1.203.452</b> |
| Depreciação                              | (3.504.055)        | (300.867)        | (300.867)        | (300.867)        | (300.867)        | (300.867)        |
| <b>Resultado Após Depreciação</b>        | <b>14.299.617</b>  | <b>902.586</b>   | <b>902.586</b>   | <b>902.586</b>   | <b>902.586</b>   | <b>902.586</b>   |
| Rec Financeira                           | -                  | -                | -                | -                | -                | -                |
| <b>LAIR Lucro Antes do Imp. de Renda</b> | <b>14.299.617</b>  | <b>902.586</b>   | <b>902.586</b>   | <b>902.586</b>   | <b>902.586</b>   | <b>902.586</b>   |
| Imposto de Renda                         | (3.214.904)        | (201.646)        | (201.646)        | (201.646)        | (201.646)        | (201.646)        |
| Contribuição Social                      | (1.286.966)        | (81.233)         | (81.233)         | (81.233)         | (81.233)         | (81.233)         |
| Total Imposto de Renda e CSLL            | <b>(4.501.870)</b> | <b>(282.879)</b> | <b>(282.879)</b> | <b>(282.879)</b> | <b>(282.879)</b> | <b>(282.879)</b> |
| <b>Resultado Líquido</b>                 | <b>9.797.747</b>   | <b>619.706</b>   | <b>619.706</b>   | <b>619.706</b>   | <b>619.706</b>   | <b>619.706</b>   |

## 11. PROJEÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA:

| Em R\$                          | TOTAL               | 1<br>2.024         | 2<br>2.025         | 3<br>2.026         | 4<br>2.027         | 5<br>2.028         |
|---------------------------------|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>RECEITA BRUTA</b>            | <b>51.703.566</b>   | <b>3.014.546</b>   | <b>3.477.787</b>   | <b>3.477.787</b>   | <b>3.477.787</b>   | <b>3.477.787</b>   |
| Impostos sobre vendas           | (1.697.353)         | (300.929)          | (349.106)          | (349.106)          | (349.106)          | (349.106)          |
| Custos Operacionais             | (5.634.465)         | (698.119)          | (1.234.087)        | (1.234.087)        | (1.234.087)        | (1.234.087)        |
| Desp Gerais Administrativas     | (3.800.139)         | (1.017.909)        | (695.557)          | (695.557)          | (695.557)          | (695.557)          |
| <b>SAÍDAS OPERACIONAIS</b>      | <b>(11.131.957)</b> | <b>(2.016.957)</b> | <b>(2.278.750)</b> | <b>(2.278.750)</b> | <b>(2.278.750)</b> | <b>(2.278.750)</b> |
| Investimentos                   | (6.583.399)         | (6.583.399)        | -                  | -                  | -                  | -                  |
| Capital de Giro                 | (119.395)           | (135.725)          | 16.330             | -                  | -                  | -                  |
| Imp. de Renda e Contrib. Social | (1.500.687)         | (245.344)          | (313.836)          | (313.836)          | (313.836)          | (313.836)          |
| <b>OUTROS MOVIMENTOS</b>        | <b>(8.203.481)</b>  | <b>(6.964.468)</b> | <b>(297.506)</b>   | <b>(313.836)</b>   | <b>(313.836)</b>   | <b>(313.836)</b>   |
| <b>SALDO DE CAIXA</b>           | <b>(2.409.743)</b>  | <b>(5.966.878)</b> | <b>901.531</b>     | <b>885.201</b>     | <b>885.201</b>     | <b>885.201</b>     |
| <b>SALDO DE CAIXA ACUMULADO</b> | <b>(12.207.491)</b> | <b>(5.966.878)</b> | <b>(5.065.347)</b> | <b>(4.180.146)</b> | <b>(3.294.944)</b> | <b>(2.409.743)</b> |
| Exposição Máxima                | (5.966.878)         |                    |                    |                    |                    |                    |
| No Ano                          | 1                   |                    |                    |                    |                    |                    |
| Pay Back Ano                    | 7                   |                    |                    |                    |                    |                    |
| VPL                             | 1.335.209           |                    |                    |                    |                    |                    |

| Em R\$                          | TOTAL               | 6<br>2.029         | 7<br>2.030         | 8<br>2.031         | 9<br>2.032         | 10<br>2.033        |
|---------------------------------|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>RECEITA BRUTA</b>            | <b>51.703.566</b>   | <b>3.477.787</b>   | <b>3.477.787</b>   | <b>3.477.787</b>   | <b>3.477.787</b>   | <b>3.477.787</b>   |
| Impostos sobre vendas           | (1.697.353)         | (349.608)          | (349.608)          | (349.608)          | (349.608)          | (349.608)          |
| Custos Operacionais             | (5.634.465)         | (1.234.087)        | (1.234.087)        | (1.234.087)        | (1.234.087)        | (1.234.087)        |
| Desp Gerais Administrativas     | (3.800.139)         | (695.557)          | (695.557)          | (695.557)          | (695.557)          | (695.557)          |
| <b>SAÍDAS OPERACIONAIS</b>      | <b>(11.131.957)</b> | <b>(2.279.252)</b> | <b>(2.279.252)</b> | <b>(2.279.252)</b> | <b>(2.279.252)</b> | <b>(2.279.252)</b> |
| Investimentos                   | (6.583.399)         | (47.580)           | -                  | -                  | -                  | -                  |
| Capital de Giro                 | (119.395)           | 262                | -                  | 18.273             | -                  | -                  |
| Imp. de Renda e Contrib. Social | (1.500.687)         | (317.358)          | (317.358)          | (317.358)          | (317.358)          | (317.358)          |
| <b>OUTROS MOVIMENTOS</b>        | <b>(8.203.481)</b>  | <b>(364.676)</b>   | <b>(317.358)</b>   | <b>(299.084)</b>   | <b>(317.358)</b>   | <b>(317.358)</b>   |
| <b>SALDO DE CAIXA</b>           | <b>(2.409.743)</b>  | <b>833.859</b>     | <b>881.177</b>     | <b>899.450</b>     | <b>881.177</b>     | <b>881.177</b>     |
| <b>SALDO DE CAIXA ACUMULADO</b> | <b>(12.207.491)</b> | <b>(1.575.884)</b> | <b>(694.707)</b>   | <b>204.743</b>     | <b>1.085.920</b>   | <b>1.967.097</b>   |

  

| Em R\$                          | TOTAL               | 11<br>2.034        | 12<br>2.035        | 13<br>2.036        | 14<br>2.037        | 15<br>2.038        |
|---------------------------------|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>RECEITA BRUTA</b>            | <b>51.703.566</b>   | <b>3.477.787</b>   | <b>3.477.787</b>   | <b>3.477.787</b>   | <b>3.477.787</b>   | <b>3.477.787</b>   |
| Impostos sobre vendas           | (1.697.353)         | (344.691)          | (344.691)          | (344.691)          | (344.691)          | (344.691)          |
| Custos Operacionais             | (5.634.465)         | (1.234.087)        | (1.234.087)        | (1.234.087)        | (1.234.087)        | (1.234.087)        |
| Desp Gerais Administrativas     | (3.800.139)         | (695.557)          | (695.557)          | (695.557)          | (695.557)          | (695.557)          |
| <b>SAÍDAS OPERACIONAIS</b>      | <b>(11.131.957)</b> | <b>(2.274.335)</b> | <b>(2.274.335)</b> | <b>(2.274.335)</b> | <b>(2.274.335)</b> | <b>(2.274.335)</b> |
| Investimentos                   | (6.583.399)         | (873.076)          | -                  | -                  | -                  | -                  |
| Capital de Giro                 | (119.395)           | (3.642)            | -                  | -                  | -                  | 104.502            |
| Imp. de Renda e Contrib. Social | (1.500.687)         | (282.879)          | (282.879)          | (282.879)          | (282.879)          | (282.879)          |
| <b>OUTROS MOVIMENTOS</b>        | <b>(8.203.481)</b>  | <b>(1.159.597)</b> | <b>(282.879)</b>   | <b>(282.879)</b>   | <b>(282.879)</b>   | <b>(178.377)</b>   |
| <b>SALDO DE CAIXA</b>           | <b>(2.409.743)</b>  | <b>43.855</b>      | <b>920.573</b>     | <b>920.573</b>     | <b>920.573</b>     | <b>1.025.075</b>   |
| <b>SALDO DE CAIXA ACUMULADO</b> | <b>(12.207.491)</b> | <b>2.010.953</b>   | <b>2.931.526</b>   | <b>3.852.099</b>   | <b>4.772.672</b>   | <b>5.797.747</b>   |

## 12. CONCLUSÃO

Este trabalho foi elaborado para definição do percentual mínimo a ser aceito nas propostas comerciais no certame de licitação. Os valores aqui apresentados são referenciais e cada um dos licitantes terá total liberdade para realizar suas próprias projeções, por sua conta e risco.

Como resumo, neste cenário específico foram estes os resultados, entendidos como aceitáveis em termos dos riscos agregados do projeto:

| PÁTIO BRAGANÇA PAULISTA PMI |               |                 |           | PRAZO DA CONCESSÃO - ANOS |                              |            |                           | 15                     |
|-----------------------------|---------------|-----------------|-----------|---------------------------|------------------------------|------------|---------------------------|------------------------|
| PROPOSTA COMERCIAL          |               | % Sobre Receita | 20%       | Ano de Início             | 2.024                        | Ano Final  | 2.038                     |                        |
|                             |               |                 |           | Remoções Mês              | DIÁRIAS ESTIMADOS DE ESTADIA |            |                           |                        |
| TIR DE PROJETO              |               | 10,9%           |           | 270                       | 46%                          | 8%         | 15%                       | 31%                    |
| Taxa Remoção                | R\$ 388,96    | Diárias         | R\$ 38,90 | Dias no Pátio             | 4                            | 6 a 30     | 31 a 60                   | Leilão a cada 120 dias |
| Capital Mínimo              | R\$ 5.000.000 |                 | 70%       | Veículos                  | 125                          | 22         | 41                        | 82                     |
| Área Total m2               | 16.200        | R\$ 4.000.000   | AQUISIÇÃO | Média Diárias por veículo | 3                            | 14         | 38                        | 53                     |
| Vr.Presente Fx Caixa        |               | 1.335.209       | 7,00%     | Total Diárias             | 375                          | 308        | 1.558                     | 4.346                  |
| Exp. Máxima: R\$ / ANO      |               | -R\$ 5.966.878  | 1         | Valores                   | Remoção                      | R\$ 388,96 | Diárias                   | R\$ 38,90              |
| Payback no Ano              |               | Ano             | 7         | Diárias não Recuperáveis  |                              | 35,00%     | Leilão não atende diárias |                        |
| DRE total x Flx Cxa         |               | OK              | Balanco   | OK                        | Depreciação                  | OK         | Dívida                    | OK                     |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

A presente corresponde a última folha do Caderno II – Modelagem Econômico-Financeira, dos estudos desenvolvidos mediante autorização da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, no Processo Administrativo nº 39.554/2022, com estudos técnicos, econômico – financeiros e jurídicos, com propostas de soluções para os serviços de remoção e guarda de veículos apreendidos no Município de Bragança Paulista, com implantação de pátio municipalizado.

O presente Caderno conta com 23 páginas devidamente numeradas.

Atualização Janeiro/2024

Kappex Assessoria e Participações Eireli